



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 25/2025/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: **NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 3/GR/UNIR, de 7 de outubro de 2024 - QUADRO DOCENTE**

A **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital de Concurso nº 3/GR/UNIR de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 196, de 9 de outubro de 2024, seção 3, página 82; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 14 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 201, 16 de outubro de 2024, seção 3 página 75 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2025, seção 3, página 77-80, informa ao candidato nomeado pela **Portaria nº 614/GR/UNIR, de 1º de agosto de 2025, publicada no DOU nº 145, Seção 2, pág. 44, de 04 de agosto de 2025** (2300048), relacionado no Anexo I, a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II, deste Comunicado (2133002).
2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI (2133002).
3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á **preferencialmente** de forma virtual para o e-mail [cpm@unir.br](mailto:cpm@unir.br). Somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, **colorido** e com boa resolução, **em arquivo único**. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original na Pró-Reitoria de Administração (PRAD)/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas, devendo ser previamente agendada**.
4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos e entrega da Documentação é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União - DOU. **A publicação da Portaria nº 614/GR/UNIR, ocorreu em: 04/08/2025** no DOU n.º145, Seção 2, pág. 44, que pode ser consultada no link <https://www.in.gov.br/inicio>.
5. Candidatos(as) que estejam em outros Estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos aos critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP ([dgp@unir.br](mailto:dgp@unir.br)), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax, nome do(a) candidato(a), CPF e o cargo para o qual foi nomeado(a). Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão, solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim. Em caso de dúvidas sobre esse procedimento da perícia, entrar em contato pelo telefone (69) 2182-2260.
6. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial ou virtual, após a entrega da documentação completa à UNIR.
7. As dúvidas e esclarecimentos sobre a documentação poderão ser tratados pelo e-mail [cpm@unir.br](mailto:cpm@unir.br) ou pelo telefone/Whatsapp (69) 99275-2521 (Maênia) e (69) 99987-6696 (Carol).

Atenciosamente,

**Henrique Moreira dos Santos**  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024

**ANEXO I - CANDIDATO NOMEADO**

DEPARTAMENTO/ ÁREA	Subárea	DENOMINAÇÃO/CLASSE/NÍVEL	REGIME	CÓDIGO DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Zootecnia/Zootecnia (50400002)	Manejo de Animais (50405020) e Avaliação de Alimentos para Animais (50403028)	Assistente Classe: A Nível: 1	DE	0921802	2º lugar - Danilo Antonio Morenz	Presidente Médici	23118.010268/2025- 02



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2300069** e o código CRC **7385D6D9**.